



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 055/2021

Processo Administrativo 114/2021

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, **CLAUDENIR GERVASONE**, no uso de suas atribuições legais e com base na alínea "d" do inciso III, Art. 74º da Lei nº. 14.133/2021, **RATIFICA** a solicitação da Secretaria de Administração, para **Contratação de empresa com comprovada Capacidade Técnica e Experiência para Prestação de Serviços de Gerenciamento para melhorar o atendimento no LAI (Lei de Acesso a Informação), por meio da plataforma WEB**, no valor de **R\$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais)**, com a empresa: **LIS SERVIÇOS ONLINE LTDA - EPP**, inscrito no CNPJ sob nº 03.725.725/0001-35, com sede à Rua 222, 246, Meia Praia – CEP: 88.220-000, na cidade de Itapema, Estado de Santa Catarina.

Os recursos para a contratação dos Serviços acima citados são oriundos da Fonte: Secretaria de Administração – Divisão der Administração – 03.002.041220002.2.086.3390.40 – Serviços de Tecnologia da Informação.

Altônia, 19 de maio de 2021.

CLAUDENIR GERVASONE

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 030/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 115/2021

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, **CLAUDENIR GERVASONE**, no uso de suas atribuições legais e com base no inciso II do Artigo 24 da Lei 8666/1993, Autoriza a abertura de Processo de Dispensa de Licitação a pedido da SECRETARIA DE SAUDE, para **Contratação de empresa para fornecimento de suprimento alimentar em caráter de urgência a Paciente Almezina Dutra Tiburcio, para cumprir Ordem Judicial, Processo nº 0000655-93.2021.8.16.0040, do Ministério Público da Comarca de Altônia, estado do Paraná.** Com a empresa: **BRAVONUTRI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS EIRELI - EPP**, inscrito no CNPJ sob nº. 26.231.202/0001-38, com sede a Rua Lopes Trovão – Zona IV - CEP: 87.014-080, na Cidade de Maringá, estado do Paraná. Com o valor total de **R\$ 5.616,00 (cinco mil seiscentos e dezesseis reais)**.

Os recursos para a contratação acima citada serão oriundos da FONTE: SECRETARIA DE SAUDE – DIVISÃO DE SAUDE – 06.002.103010006.034.3390.32 – MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA.

Altônia, 19 de maio de 2021.

CLAUDENIR GERVASONE

Prefeito Municipal